

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Sociedade Aberta

Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3, Esc. 7 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 12.500.000 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Pessoa Colectiva nº 500.136.971



RELATÓRIO E CONTAS

2006

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,S.A.

Nos termos legais e estatutários, vimos submeter a V.Exas. o Relatório de Gestão, as Contas do exercício e demais documentos de prestação de contas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA respeitantes ao exercício de 2006.

SITUAÇÃO ACTUAL

No exercício de 2006, prosseguiu a política de reequilíbrio das contas públicas por parte do Governo, bem como se iniciou a implementação de reformas estruturais, indispensáveis à modernização da economia nacional. Tais medidas necessitarão de algum tempo para terem reflexos mensuráveis no desenvolvimento económico do País. O exercício foi ainda afectado pelos sucessivos aumentos das taxas de juro, que servem de indexante ao crédito bancário concedido.

Essas elevações, determinadas pelo Banco Central Europeu, visando combater pressões inflacionárias, atingem igualmente todos os países que a elas estão sujeitas, embora a situação das respectivas economias internas possa – como é o caso no que nos diz respeito – ser diferente.

Desse modo, a economia nacional, embora tendo reconhecido uma retoma no exercício de 2006, não conseguiu, por essa razão, deixar de continuar a distanciar-se das taxas de crescimento verificadas nos nosso parceiros europeus.

Finalmente, reiteramos o nosso entendimento, expresso ao longo dos anos, de que é absolutamente essencial proceder-se à revisão da legislação laboral em vigor, como forma de atrair investimentos externos e fixar os já existentes.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,S.A.

A demora na adopção das alterações legislativas que se impõem nesse campo continuará a provocar uma sangria irreversível de deslocalizações empresariais para o exterior e desestimulará o investimento em Portugal de capitais nacionais, os quais, ao abrigo da liberdade de circulação concedida aos membros da União Europeia irão procurar rentabilidades mais compatíveis fora de Portugal.

ACTIVIDADE CORRENTE DA EMPRESA

Conforme relevado no Relatório Semestral, referente ao exercício de 2006, o Tribunal Constitucional - no seguimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo, que reconheceu a existência de um crédito do Grupo Grão-Pará sobre o Estado (oriundo da diferença entre o valor da avaliação feita pelas finanças do Hotel Atlantis Madeira e as dívidas liquidadas ao Estado com a sua entrega para demolição em função de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina) - acompanhou o entendimento daquele TCA, no sentido de tal crédito ter a natureza meramente cível e portanto passível de disponibilidade a favor do Estado.

Em cumprimento do que sempre havíamos manifestado, embora discordando do Acórdão proferido, procedemos à liquidação integral das responsabilidades da nossa Empresa perante o Estado, através da alienação do Hotel Atlantis Vilamoura.

Tendo liquidado as responsabilidades perante o Estado, que continuamos a achar serem indevidas, iremos intentar a competente acção judicial para reconhecimento do nosso crédito, com fundamento em pareceres unânimes de doutos juriconsultos.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,S.A.

ACTIVIDADE HOTELEIRA

O Hotel Atlantis Sintra-Estoril teve uma facturação de 1.685.447 Euros, comparada com 1.703.996 Euros no exercício anterior, o que representa uma diminuição de 1,09%.

No Aparthotel Solférias a facturação foi de 726.119 Euros, comparada com 668.755 no exercício de 2005 o que representa um aumento de 1,08%.

Foi concluída em 2006 a ampliação da Estalagem da Cegonha, encontrando-se em fase de finalização a decoração e os acabamentos exteriores, prevendo-se a sua abertura no próximo mês de Julho.

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Com a alienação do Hotel Atlantis Vilamoura, supra mencionada, procedeu-se ainda à liquidação da totalidade do passivo bancário da Interhotel aos Bancos BPI, Totta e BES, no valor de cerca de 9.000.000 de Euros e ainda de mais cerca de 5.350.000 euros da nossa Sociedade.

Simultaneamente, com essa liquidação, renegociou-se o prazo de liquidação do passivo bancário perante o Banco Espírito Santo, a dez anos, a exemplo do que anteriormente já fora feito com o BCP.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,S.A.

| INDICADORES E RÁCIOS | EXERCÍCIOS | | |
|------------------------|------------|------------|------------|
| | 2006 | 2005 | 2004 |
| Capital Próprio | 19.790.717 | 23.561.303 | 29.875.515 |
| Resultados Líquidos | -3.770.586 | -6.314.221 | 678.333 |
| Valor Anual Facturação | 2.392.891 | 2.423.277 | 3.385.742 |
| Crescimento de Vendas | -1,25% | -28,43% | -58,03% |
| Cash-Flow | -2.734.942 | -5.104.810 | -666.958 |
| VAB | 1.655.391 | 1.871.288 | 7.144.977 |
| Endividamento Bancário | 31.483.137 | 38.835.314 | 38.585.529 |
| Restante Endividamento | 15.485.516 | 18.276.424 | 13.797.859 |
| Solvabilidade | 1,46 | 1,60 | 1,67 |
| Liquidez Geral | 0,70 | 0,79 | 0,77 |
| Autonomia Financeira | 29,64% | 29,21% | 36,32% |

PERSPECTIVAS FUTURAS

O futuro da vossa empresa passa, para além da exploração hoteleira, pelo desenvolvimento dos macro projectos detidos pelas empresas por nós controladas: o projecto da Comportur e o projecto da Autodril Sociedade Imobiliária.

Foi sempre nossa tradição a detenção de grandes áreas, a execução de projectos para as mesmas, a sua construção e conseqüente alienação.

Ao longo da nossa história os resultados positivos têm sido obtidos sobretudo com esse tipo de operação, pois permitem a criação de mais valias, face à dimensão crítica dos projectos considerados.

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,S.A.

Acreditamos na sua viabilidade, dando continuidade a uma empresa quase cinquentenária.

Propomos que os resultados negativos do exercício, no valor de 3.770.586,48 Euros sejam transferidos para a Rubrica Resultados Transitados.

Lisboa, 26 de Abril de 2007

A Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 31 de Dezembro de 2006;

- D. Fernanda Pires da Silva, detém 671.582 acções, não tendo ocorrido qualquer movimento.

- Dr. Abel Pinheiro, detém directamente 34.288 acções. Indirectamente como representante da Soc. Santa Filomena – S.G.P.S., Ldª, detém 249.373 acções e ainda como representante da Soc. KB BUSINESS CORP. detém 224.000 acções, não tendo ocorrido qualquer movimento.

- Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro, detém directamente 59.190 acções. Indirectamente como representante da sociedade EDINGER HOLDINGS LLC 88.634 acções, tendo adquirido no 2º semestre 28.346 acções.

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportado a 31 de Dezembro de 2006:

| | Nº Acções | % Capital | % de Votos |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| - D. Fernanda Pires da Silva | 671.582 | 26,86 | 33,98 |
| - Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business) | 507.661 | 20,31 | 25,69 |
| - Dr. Pedro Pinheiro (Edinger Holdings LLC) | 147.824 | 5,91 | 7,48 |
| - Autodril – S.G.P.S., S.A. | 440.180 | 17,61 | 0 |
| - Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. | 83.234 | 3,33 | 0 |
| - EDEC – Edificações Económicas, S.A. | 150.924 | 6,04 | 7,64 |
| - Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira | 54.159 | 2,17 | 2,74 |
| - Medes Holding LLC | 213.766 | 8,55 | 10,82 |

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.
Balanços dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005
(Montantes expressos em Euros)

| Código Contas POC | Descrição | Exercício 2006 | | Exercício 2005 | | Código Contas POC | Descrição | Exercício 2006 | | Exercício 2005 | |
|-------------------|--|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------|--|-------------------|--|
| | | Activo Bruto | Amort. e Ajustamentos | Activo Líquido | | | | | | | |
| | ACTIVO | | | | | | CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| | IMOBILIZADO | | | | | 51 | Capital | 12.500.000 | | 12.500.000 | |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | | 52 | Acções (Quotas) Proprias | -1.976 | | -1.976 | |
| 431 | Despesas de instalação | | | 0 | | 54 | Premios de Emissão de Acções (quotas) | 4.888.219 | | 4.888.219 | |
| 432 | Despesas de invest. e desenvolvimento | | | 0 | | | Reservas de Reavaliação | 27.853.452 | | 32.365.044 | |
| 433 | Propried. Industrial e outros direitos | 3.542 | 3.542 | 0 | | | Reservas: | | | | |
| | | 3.542 | 3.542 | 0 | 0 | 571 | Reservas legais | 479.122 | | 479.122 | |
| | Imobilizações corpóreas | | | | | 574/9 | Outras reservas | 3.315.596 | | 3.315.596 | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | | | 0 | | 59 | Resultados transitados | -25.473.109 | | -23.670.480 | |
| 422 | Edifícios e outras construções | 30.063.768 | 5.974.935 | 24.088.832 | 27.808.294 | 88 | Resultado líquido do exercício | -3.770.586 | | -6.314.221 | |
| 423 | Equipamento básico | 3.783.622 | 3.110.548 | 673.075 | 778.408 | | Total do capital próprio | 19.790.717 | | 23.561.303 | |
| 424 | Equipamento de transporte | 251.127 | 231.530 | 19.597 | 43.216 | | | | | | |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 45.236 | 43.519 | 1.717 | 1.941 | | PASSIVO | | | | |
| 426 | Equipamento administrativo | 1.083.674 | 1.045.751 | 37.923 | 62.042 | 29 | PROVISÕES | | | | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 203.356 | 198.431 | 4.925 | 6.367 | 293/298 | Outras provisões | 0 | | 0 | |
| 441 | Imobilizações em curso | 943.791 | | 943.791 | 820.132 | | | 0 | | 0 | |
| | | 36.374.575 | 10.604.715 | 25.769.860 | 29.520.401 | | | | | | |
| | Investimentos financeiros | | | | | | DÍVIDAS A TERCEIROS - M/L PRAZO | | | | |
| 4111 | Partes capital em empresas grupo | 9.035.459 | | 9.035.459 | 9.035.459 | | Fornecedores c/c | 0 | | 31.913 | |
| 415 | Titulos e Outras Aplicações | 7.670 | 0 | 7.670 | 7.670 | 231 | Dividas a instituições de crédito | 30.410.183 | | 37.048.238 | |
| | | 9.043.129 | 0 | 9.043.129 | 9.043.129 | 26 | Outros credores | 8.326.501 | | 3.819.086 | |
| | | | | | | | | 38.736.684 | | 40.899.237 | |
| | CIRCULANTE | | | | | | DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO | | | | |
| | Existências | | | | | 231 | Dividas a instituições de crédito | 1.072.954 | | 1.787.076 | |
| 36 | Materis-primas, Sub e de Cons. | 8.690 | | 8.690 | 10.000 | 221 | Fornecedores c/c | 410.409 | | 221.873 | |
| 35 | Produtos e trabalhos em Curso | 7.694.460 | 678.926 | 7.015.534 | 7.221.887 | 222 | Fornecedores títulos a pagar | 0 | | 0 | |
| 33 | Produtos Acabados e intermédios | 90.859 | | 90.859 | 90.859 | 251/5 | Outros accionistas (sócios) | 25.261 | | 25.261 | |
| 32 | Mercadorias | 629.358 | | 629.358 | 1.049.653 | 219 | Adiantamentos de clientes | 634 | | 7.422 | |
| | | 8.423.366 | 678.926 | 7.744.440 | 8.372.399 | 2611 | Fornecedores de Imobilizado, c/c | 5.270.163 | | 5.454.905 | |
| | Dívidas terceiros - M/L prazo | | | | | 24 | Estado e outros entes públicos | 102.649 | | 5.014.259 | |
| 211 | Clientes c/c | 0 | | 0 | 19.244.655 | 26 | Outros credores | 118.354 | | 189.369 | |
| 26 | Outros devedores | 21.425.754 | | 21.425.754 | 11.359.747 | | | 7.000.424 | | 12.700.164 | |
| | | 21.425.754 | | 21.425.754 | 30.604.401 | 273 | Acréscimos de custos | 1.231.545 | | 3.509.863 | |
| | Dívidas terceiros - curto prazo | | | | | 274 | Proveitos diferidos | 0 | | 2.474 | |
| 211 | Clientes c/c | 262.059 | | 262.059 | 125.232 | | | 1.231.545 | | 3.512.337 | |
| 218 | Clientes de cobrança duvidosa | 439.363 | 439.363 | 0 | 0 | | Total do passivo | 46.968.653 | | 57.111.738 | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 5.380 | | 5.380 | 5.380 | | | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 82.961 | | 82.961 | 52.943 | | | | | | |
| 26 | Outros devedores | 2.671.142 | 274.334 | 2.396.807 | 2.913.527 | | | | | | |
| | | 3.460.904 | 713.697 | 2.747.207 | 3.097.080 | | | | | | |
| | Depósitos bancários/caixa | | | | | | | | | | |
| 12+13+14 | Depósitos bancários | 6.247 | 0 | 6.247 | 4.143 | | | | | | |
| 11 | Caixa | 4.651 | 0 | 4.651 | 5.569 | | | | | | |
| | | 10.899 | | 10.899 | 9.711 | | | | | | |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 0 | | 0 | 0 | | | | | | |
| 272 | Custos diferidos | 18.082 | | 18.082 | 25.920 | | | | | | |
| | | 18.082 | | 18.082 | 25.920 | | | | | | |
| | Total do Activo | 78.760.250 | 12.000.880 | 66.759.370 | 80.673.041 | | Total do Capital Próprio e Passivo | 66.759.370 | | 80.673.041 | |

Lisboa, 26 de Abril de 2007

O Técnico Oficial de Contas N° 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005

(Montantes expressos em Euros)

| Código Contas POC | Custos e Perdas | Exercícios findos em: | | Código Contas POC | Proveitos e Ganhos | Exercícios findos em: | |
|-------------------------|--|-----------------------|------------|-------------------------|--|-----------------------|------------|
| | | 31-12-2006 | 31-12-2005 | | | 31-12-2006 | 31-12-2005 |
| 61 | Custos mercad. vend. e mat. consumidas | | | 71 | Vendas: | | |
| | Mercadorias | 53.313 | 53.866 | | Mercadorias | 0 | 0 |
| | Matérias | 287.062 | 278.187 | | Produtos | 0 | 0 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 340.376 | 332.053 | 72 | Prestação de serviços | 2.392.891 | 2.423.277 |
| | Custos com o pessoal: | 1.217.227 | 1.150.887 | | Variação da produção | -206.353 | 117 |
| 641+644 | Remunerações | 1.571.789 | 1.634.969 | 75 | Trabalhos para a própria empresa | 0 | 0 |
| | Encargos sociais: | | | 73 | Proveitos suplementares | 209.064 | 289.002 |
| 643+644 | Pensões | 72.917 | 75.476 | 74 | Subsídios à exploração | 0 | 0 |
| 645/8 | Outros | 417.512 | 834.829 | 76 | Outros proveitos operacionais | 0 | 0 |
| 662+663 | Amortiz. imobiliz. corpóreo e incorpóreo | 1.026.464 | 1.170.931 | 77 | Reversão de amort. e ajustamentos | 209.064 | 289.002 |
| 666+667 | Ajustamentos | 9.179 | 38.480 | | (B) | 2.395.602 | 2.712.396 |
| 67 | Provisões | 1.035.644 | 1.209.411 | 782 | Ganhos em emp. do grupo e associadas | | |
| 63 | Impostos | 88.952 | 616.130 | 784 | Rendimentos de participações de capital | | |
| 65 | Outros custos operacionais | 27.888 | 27.749 | 781+783 | Rend. de tít. negoc. e out. aplic. financeiras | | |
| | (A) | 4.772.304 | 5.881.504 | | Relativos a empresas do grupo | | |
| 682 | Perdas em empresas do grupo e associadas | 0 | 0 | | Outros | | |
| 683+684 | Amortizações e Ajust. de aplic. e inv. financ. | 0 | 0 | 781+785/8 | Outros juros e proveitos similares | | |
| 681+685/8 | Juros e custos similares: | | | | Relativos a empresas interligadas | 0 | 1.191.786 |
| | Relativos a empresas do grupo | 0 | 0 | | Outros | 1.170.261 | 64 |
| | Outros | 2.338.197 | 4.438.752 | | (D) | 3.565.863 | 3.904.246 |
| | (C) | 7.110.502 | 10.320.256 | 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 1.005.539 | 129.639 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 1.241.568 | 35.778 | | | | |
| | (E) | 8.352.069 | 10.356.034 | | | | |
| 86 | Imposto s/ o rendimento do exercício | -10.082 | -7.928 | | | | |
| | (G) | 8.341.988 | 10.348.106 | | | | |
| 88 | Resultado líquido do exercício | -3.770.586 | -6.314.221 | | (F) | 4.571.401 | 4.033.885 |
| | | 4.571.401 | 4.033.885 | | | | |
| Resumo: | | | | | | | |
| | Resultados Operacionais: (B)-(A) | -2.376.703 | -3.169.108 | | | | |
| | Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A) | -1.167.936 | -3.246.902 | | | | |
| | Resultados Correntes: (D)-(C) | -3.544.639 | -6.416.010 | | | | |
| | Resultados Antes de Impostos: (F)-(E) | -3.780.668 | -6.322.149 | | | | |
| | Resultado Líquido do Exercício: (F)-(G) | -3.770.586 | -6.314.221 | | | | |

Lisboa, 26 de Abril de 2007

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**
Valores expressos em Euros **EXERCÍCIOS**

| | 2006 | 2005 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Vendas e prestações de serviços | 2.392.890,59 | 2.423.276,93 |
| Custos de vendas e das prest. Serviços | 2.107.657,67 | 1.887.131,08 |
| Resultados Brutos | 285.232,92 | 536.145,85 |
| Outros proveitos e ganhos operacionais | 209.064,18 | 289.119,06 |
| Custos de Distribuição | 18.137,16 | 96.576,60 |
| Custos Administrativos | 1.421.872,53 | 1.858.080,00 |
| Outros custos e perdas operacionais | 1.436.385,87 | 2.047.368,18 |
| Resultados Operacionais | (2.382.098,46) | (3.176.759,87) |
| Custo liquido de financiamento | 2.332.761,17 | 1.549.726,00 |
| Ganhos (perdas) em filiais e associadas | | |
| Ganhos (perdas) em outros investimentos | | |
| Resultados não usuais ou não frequentes | 1.030.247,63 | (1.594.746,60) |
| Resultados Correntes | (3.684.612,00) | (6.321.232,47) |
| Imposto s/ Resultados correntes | (10.081,59) | (7.927,77) |
| Resultados Correntes após impostos | (3.674.530,41) | (6.313.304,70) |
| Resultados Extraordinários | (96.056,07) | (916,61) |
| Imposto s/ Resultados Extraordinários | | |
| Resultados Líquidos | (3.770.586,48) | (6.314.221,31) |
| Resultado por Acção | (1,91) | (3,19) |

Lisboa, 26 de Abril de 2007

O Técnico Oficial de Contas
Nº 33.321
Sandra VieiraA Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em Euros)

0. Nota introdutória

A **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.** é uma sociedade anónima constituída por escritura pública de 23 de Novembro de 1960. O seu Capital actual é de 12.500.000 Euros, representado por 2.500.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada.

O seu objecto social, tal como definido nos estatutos, é a construção em geral, quer pública, quer particular, a compra de prédios para revenda e ainda qualquer outra actividade que lhe convenha e que a assembleia geral delibere.

A actividade da Empresa é fortemente interdependente com a das suas principais associadas, está centrada nos ramos imobiliário, de construção e de gestão e exploração de unidades hoteleiras, compreendendo no Estoril a exploração do Hotel Atlantis Sintra Estoril e no Algarve a exploração do Aparthotel Solférias com o restaurante-esplanada “Boteco” na praia do Paraíso e o desenvolvimento da Estalagem da Cegonha com centro hípico anexo.

A actividade das restantes associadas compreende ainda a exploração no Algarve do Aparthotel Alagoas, em Lisboa o Centro Comercial Espaço Chiado e na Madeira empreendimentos turísticos para venda.

A Imobiliária Construtora Grão-Pará possui gabinetes técnicos de Arquitectura e Engenharia que vêm desenvolvendo projectos imobiliários para a sua actividade bem como para actividade de algumas associadas, nomeadamente:

- No Algarve, na zona da Praia do Carvoeiro, em continuação do seu Empreendimento, projectos para 30 Lotes de habitação e turismo e em Alfindanga a apresentação de projecto para um complexo habitacional turístico ocupando 10 hectares;
- A criação de um Complexo em condomínio para a entrada da Vila de Lagoa, com aproveitamento de parte da remodelação do Complexo Alagoas;
- O Complexo da Cegonha, para o qual está aprovado um projecto para a construção de 51 apartamentos, os quais se encontram em fase de construção. O Clube hípico da Cegonha que tem em estudo uma parceria para a recuperação das pistas e “relais” hípico, para filiar às cadeias internacionais do ramo;
- O projecto de arquitectura da Comportur, para uma cidade Turística na região de Sagres, da autoria de um dos maiores Arquitectos do mundo (Oscar Niemeyer), para o qual se prevê a associação a parceiros nacionais e estrangeiros, alguns dos quais já accionistas da empresa;
- Em Estremoz, onde a Empresa vai apresentar um plano de um complexo habitacional com parte turística de grande interesse para aquela importante cidade;
- Na Madeira (Matur) a remodelação de um projecto para um centro comercial que dê apoio às zonas das cidades de Machico, Santa Cruz e aeroporto e ainda vários Projectos a implantar no complexo, que aguardam despacho da Câmara Municipal de Machico;
- Diversos projectos habitacionais já aprovados para os terrenos circundantes do Autódromo, para os quais faltam as licenças;
- No Brasil onde a Empresa está a desenvolver alguns projectos, que serão para avançar com parcerias locais.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. Derrogações de disposições do P.O.C.

Nas demonstrações financeiras não foi aplicado o método da equivalência patrimonial previsto pela Directriz Contabilística n.º 9/92 aos investimentos financeiros relativos a partes de capital em filiais, que estão relevados pelo método do custo, uma vez que a Empresa apresenta contas consolidadas.

2. Comparabilidade com o exercício anterior

Não ocorreram no exercício mudanças de políticas e/ou critérios contabilísticos, pelo que os saldos são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício anterior.

3. Bases contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Empresa, a partir dos seus livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras foram os seguintes:

i) **Imobilizações incorpóreas**

As Imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas de instalação, encontram-se registadas ao custo, sendo amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

ii) **Imobilizações corpóreas**

As Imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, referidas na nota 12.

No exercício de 2001 procedeu-se à reavaliação extraordinária, efectuada por uma empresa externa, do Hotel Atlantis Sintra Estoril e da Estalagem da Cegonha. Em 2002 procedeu-se à reavaliação extraordinária, pela mesma empresa, do Aparthotel Solférias.

As amortizações são calculadas, segundo o método das quotas constantes aplicando-se as taxas da Portaria 737/81, no que diz respeito aos bens já existentes em 31 de Dezembro de 1988. Para os bens adquiridos após aquela data aplicam-se as taxas previstas no Decreto Regulamentar 2/90, com excepção dos valores relativos ao Hotel Atlantis Sintra Estoril, para os quais se utilizaram as taxas mínimas previstas no citado Decreto Regulamentar.

iii) **Investimentos financeiros**

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e empresas associadas, estão valorizados ao custo de aquisição, tendo sido as participações na AUTODRIL, S.G.P.S, S.A. e COMPORTUR – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A. ajustadas em 1987, na sequência de aumentos de capital realizados por incorporação de reservas (nota 13).

iv) **Existências**

As Mercadorias e as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam.

v) Dívidas de e a terceiros

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de Balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data. As respectivas diferenças de câmbio são reconhecidas como resultados do exercício.

vi) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na alínea ii) acima, são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

vii) Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual estas transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos.

4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa

Os saldos de dívidas a terceiros expressos em dólares americanos (empréstimo bancário ao BES no valor USD 18.308.921,44), foram convertidos à data de balanço à taxa de Divisa USD: 1 = 1,3106 Euros.

6. Imposto sobre o rendimento

As situações anteriores à data da entrada em vigor da Directriz Contabilística número 28 – “Impostos sobre o rendimento” resultaram num imposto diferido passivo de aproximadamente 11.000.000 Euros, decorrentes de reavaliações económicas e fiscais dos seus activos imobilizados e num imposto diferido activo de aproximadamente de 8.500.000 Euros decorrentes de prejuízos fiscais ainda não utilizados.

À data de 31 de Dezembro de 2006 estes montantes já foram revertidos em aproximadamente 7.400.000 Euros (I. Diferido Activo) e 7.720.000 Euros (I. Diferido Passivo).

Os Impostos Diferidos contabilizados no semestre no montante de 12.619 Euros referem-se à reversão do imposto diferido passivo relativo à amortização correspondente à reavaliação do Aparthotel Solférias efectuada em 2002.

No semestre não ocorreram outras situações relevantes que determinassem o reconhecimento de novos impostos diferidos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos últimos quatro exercícios, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, embora se considere que eventuais correcções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

7. Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

O número médio de empregados da Empresa é de 134.

8. Despesas de instalação e de Investigação e desenvolvimento

Os valores relevados na conta 433 – Propriedade Industrial e Outros Direitos correspondem a encargos com o registo de marcas.

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado e respectivas amortizações e ajustamentos

Durante o exercício os movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do Balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos foram os seguintes:

Activo Bruto

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Transf. Abates | Saldo Final |
|----------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Imobilizações Incorpóreas | | | | |
| Propr. Ind. Outros direitos | 3.542,46 | | | 3.542,46 |
| | 3.542,46 | 0 | 0 | 3.542,46 |
| Imobilizações Corpóreas | | | | |
| Edifícios e out. Construções b) | 33.840.327,81 | 110.518,92 | a) 3.887.079,02 | 30.063.767,71 |
| Equipamento básico | 3.773.050,11 | 17.260,43 | 6.688,14 | 3.783.622,40 |
| Equipamento de transporte | 346.442,84 | 13.524,00 | 108.839,60 | 251.127,24 |
| Ferramentas e utensílios | 45.235,56 | | | 45.235,56 |
| Equipamento administrativo | 1.073.826,32 | 9.848,09 | | 1.083.674,41 |
| Outras imob. Corpóreas | 203.355,80 | | | 203.355,80 |
| Imobilizações em curso | 820.132,35 | 123.659,07 | | 943.791,42 |
| | 40.102.370,79 | 274.810,51 | 4.002.606,76 | 36.374.574,54 |
| Investimentos Financeiros | | | | |
| Partes cap. Empresas/grupo | 9.035.458,85 | | | 9.035.458,85 |
| Títulos e out. Aplíc. Financ. | 7.669,89 | | | 7.669,89 |
| | 9.043.128,74 | 0 | 0 | 9.043.128,74 |

Amortizações e Ajustamentos

| Rubricas | Saldo Inicial | Reforço | Anulação Reversão | Saldo Final |
|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Imobilizações Incorpóreas | | | | |
| Propr. Ind. Outros direitos | 3.542,46 | 0 | 0 | 3.542,46 |
| | 3.542,46 | 0 | 0 | 3.542,46 |
| Imobilizações Corpóreas | | | | |
| Edifícios e out. Construções b) | 6.032.033,45 | 853.976,41 | a) 911.074,43 | 5.974.935,43 |
| Equipamento básico | 2.994.642,17 | 122.593,81 | 6.688,14 | 3.110.547,84 |
| Equipamento de transporte | 303.226,88 | 14.260,20 | 85.956,86 | 231.530,22 |
| Ferramentas e utensílios | 43.294,33 | 224,68 | | 43.519,01 |
| Equipamento administrativo | 1.011.784,65 | 33.966,66 | | 1.045.751,31 |
| Outras imob. Corpóreas | 196.988,36 | 1.442,36 | | 198.430,72 |
| | 10.581.969,84 | 1.026.464,12 | 1.003.719,43 | 10.604.714,53 |

- a) Vendas dos andares 9º, 10º do Edifício da Rua Castilho ao Fungere, bem como as vagas na garagens que pertencem as fracções.
- b) Esta rubrica inclui o H.A.Sintra Estoril cujo o valor liquido é de cerca de 14.000.000 Euros. Em Agosto de 2005 foi efectuada uma venda deste edificio ao Besleasing Factoring, SA pelo montante de 5.000.000 Euros, seguida de uma locação financeira pela mesma entidade. O montante a pagar foi registado numa conta de “Outros Credores”.

12. Diplomas legais em que se baseou a reavaliação de Imobilizações corpóreas

Os diplomas legais que serviram de base às reavaliações de Imobilizações corpóreas foram os seguintes:

Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio;
 Decreto-Lei n.º 111/88 de 2 de Abril;
 Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro;
 Decreto-Lei n.º 31/98, de 2 de Fevereiro;

13. Discriminativo das reavaliações

O detalhe dos custos históricos de aquisição de Imobilizações corpóreas e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2006, líquidos de amortizações acumuladas, é o seguinte:

| Rubricas | Custos Históricos (a) | Reavaliações (a)(b)(c) | Valores Contabilísticos Reavaliados (a) |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---|
| Imobilizações Corpóreas | | | |
| - Edifícios. e out. Construções | 4.836.531,79 | 19.252.300,49 | 24.088.832,28 |
| - Equipamento básico | 583.718,25 | 89.356,31 | 673.074,56 |
| - Equipamento de transporte | 19.597,02 | | 19.597,02 |
| - Ferramentas e utensílios | 1.716,55 | | 1.716,55 |
| - Equip. administrativo | 37.923,10 | | 37.923,10 |
| - Outras imob. Corpóreas | 4.925,08 | | 4.925,08 |
| | 5.484.411,79 | 19.341.656,80 | 24.826.068,59 |

(a) Líquidos de amortizações.

(b) Englobam as sucessivas reavaliações.

(c) Inclui o efeito das reavaliações extraordinárias efectuadas ao Hotel Atlantis Sintra Estoril, á Estalagem da Cegonha e ao Aparthotel Solférias.

As participações na AUTODRIL, S.G.P.S, S.A. e COMPORTUR – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A. cujo valor de balanço é 8.089.292,30 Euros e 850.312,71 Euros, respectivamente, foram corrigidas em 1987, nos montantes de 3.944.768,11 Euros e 734.210,55 Euros, respectivamente, por força de aumentos de capital realizados nessas empresas e por incorporação de reservas .

14. Afectação por actividade das imobilizações corpóreas e em curso

A afectação das Imobilizações corpóreas e em curso, por actividade é a seguinte:

Actividade hoteleira:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Imobilizações corpóreas | 24.783.751,64 |
| Imobilizações em curso | <u>943.791,42</u> |
| | 25.727.543,06 |

Actividade de construção civil e outras:

| | |
|-------------------------|-----------|
| Imobilizações corpóreas | 42.316,95 |
|-------------------------|-----------|

15. Bens utilizados em regime de locação financeira

Os bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor contabilístico são os seguintes:

| Bens | Ano | Taxa | Valor de Contrato | Amortizações Acumuladas | Valor Líquido |
|---------------------------|------|-------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Material de Health Center | 1996 | 6,25% | 17.789,63 | 12.230,37 | 5.559,26 |
| Ar Condicionado | 1997 | 6,25% | 34.555,72 | 21.597,33 | 12.958,40 |
| Viatura | 2003 | 25% | 35.714,29 | 35.714,29 | - |
| Viatura | 2004 | 25% | 29.092,45 | 21.819,34 | 7.273,11 |
| Total | | | | | 25.790,77 |

16. Relação das Empresas do Grupo e Associadas

Com referência a 31 de Dezembro de 2006 a Empresa detinha as seguintes participações em empresas filiais e associadas:

| Firma/ Sede Social | Frac. Cap. Detido | Valor Contab. Da Part. | Capital Próprio | Result. Exercício |
|---|-------------------|------------------------|-----------------|-------------------|
| Indumármore – Ind. De Mármore, Lda.. Lisboa | 90% | 13.467,54 | 15.616,16 | -1.310,06 |
| Autodril – S.G.P.S., S.A.. Lisboa | 99,71% | 8.089.292,31 | 14.132.083,92 | 10.597.348,52 |
| Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.. Lisboa (2) | 25,03% | 69.666,94 | -10.005.657,12 | -41.165,23 |
| Comportur –Comp. Port. Urb. Turismo, S.A.. Lisboa | 51,6% | 850.312,71 | 3.179.414,53 | -89.185,12 |
| Compete–Comp. Prom. Emp. Turísticos, S.A.. Lisboa | 89% | 8.878,60 | (1) | (1) |
| Orplano – Org. Plan. Técnicos Const., Lda.. Lisboa | 34% | 847,96 | (1) | (1) |
| Turidecor – Soc. Dec. Tur. Hoteleiras, Lda.. Lisboa | 30% | 2.992,79 | (1) | (1) |

(1) Sem actividade há vários anos

(2) Esta empresa encontra-se em situação contemplada no Art. 35º do C.S.C..

19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do activo circulante.

As rubricas de capital circulante relevadas em Balanço incluem existências valorizadas de acordo com o critério valorimétrico do custo de aquisição, cujas diferenças para os respectivos preços de mercado são materialmente relevantes, nomeadamente nos terrenos do Cais do Ginjal, de Estremoz, de Alfandanga e da Apelação.

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante

Os ajustamentos acumulados a 31 de Dezembro de 2006 e o seu movimento durante o semestre, são os seguintes:

| Rubricas | Saldo Inicial | Reforço | Reversão | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|----------|-------------------|
| Dividas de terceiros | | | | |
| Ajustamentos cobranças duvidosas: | | | | |
| Dividas de Clientes | 434.459,83 | 4.902,83 | | 439.362,66 |
| Out. dívidas de Terceiros | 270.057,88 | 4.276,56 | | 274.334,44 |
| | 704.517,71 | 9.179,39 | | 713.697,10 |

Existências

Ajustam. p/depreciação existências:

| | | |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Prod. Trabalhos em curso | 678.926,18 | 678.926,18 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|

23. Dívidas de cobrança duvidosa

São as seguintes as dívidas de cobrança duvidosa :

| | |
|---|------------|
| Valores afectos a Clientes (Clientes de cobrança duvidosa): | 439.362,66 |
| Valores afectos a Outros devedores: | 274.334,44 |

25. Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da empresa**Passivas**

| | |
|--|-----------|
| Acordos mútuos de cessação de contrato de trabalho (em prestações) | 71.455,97 |
|--|-----------|

28. Dívidas ao Estado e outros entes públicos em mora

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| P.E.C. (Pagamento Especial por Conta) | 133.003,50 (Valor não contabilizado) |
|---------------------------------------|--------------------------------------|

As dívidas que se encontravam em mora ao Estado e à Segurança Social, no montante de cerca de 6.600.000 Euros (capital e juros), foram totalmente liquidadas neste exercício, através de fundos gerados com a alienação do Hotel Atlantis Vilamoura por parte da empresa do grupo Interhotel, S.A..

30. Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais

Hipotecas a favor do Banco Espírito Santo:

- Financiamento no valor de USD 18.308.921,44 com garantia de diversos imóveis sítos na Madeira propriedade da Empresa e da Matur, S.A. no montante de 13.969.877,49 Euros;
- Financiamento de 16.440.305,81 Euros com garantia de terrenos propriedade da Autodril - Sociedade Imobiliária, S.A., do Aparthotel Alagoas propriedade da Somotel, S.A. e da Estalagem da Cegonha.

Hipoteca a favor do Banco BCPInvestimento:

- Financiamento no valor de 2.712.019,85 Euros com garantia de imóveis sítos em Vilamoura. Capital em dívida á data – 308.119,73 Euros.

Hipoteca a favor do Banco Comercial Português:

- Financiamento no valor de 895.000 Euros com garantia de 239.799 acções da Imobiliária Construtora Grão-Pará, propriedade da Autodril – Sociedade Gestora de Participações Sociais. Acordo de pagamento em 20 prestações semestrais com início em Novembro. Capital em dívida á data – 760.750 Euros.

32. Responsabilidades por garantias prestadas

Os Bancos prestaram a pedido da Empresa garantias a várias entidades no valor de 173.890,26 Euros, sendo:

| N.º Garantia | Valor | A favor de |
|---------------------|--------------|---|
| B.E.S. | | |
| 195 295 | 15.375,58 | Instituto Emprego Formação Profissional |
| 267 524 | 7.938,81 | Tribunal de Trabalho |
| 283 224 | 40.545,43 | Tribunal Tributário 1ª Estância |
| 291 053 | 59.798,82 | Direcção Geral Turismo |
| 302 433 | 9.400,48 | D.G.Impostos – Ser. Finanças de Lagoa |
| 309 525 | 28.847,73 | Câmara Municipal de Lisboa |
| B.B.V.A. | | |
| 674 | 11.484,61 | Câmara Municipal de Lisboa |

B.T.A.

122105 498,80 Câmara Municipal de Loures

36. Categorias de acções

Não há categorias diferenciadas nas acções da Empresa e o seu valor nominal é de 5 Euros. As acções são quase na sua totalidade ao portador.

39. Movimentos ocorridos na rubrica de Reversas de Reavaliação

Variações ocorridas nas rubricas de Reservas de Reavaliação, foram;

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumento | Diminuições | Saldo Final |
|---------------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| Ao abrigo de Decretos-Lei | 2.845.581,66 | | 1.926.628,29 | 918.953,27 |
| De Impostos Diferidos | -777.965,00 | | | -777.965,00 |
| Reservas Livres | | | | |
| De Inv. Financeiros | 4.678.978,66 | | | 4.678.978,66 |
| De Imob. Corpóreas | 24.561.455,10 | | 2.584.963,86 | 21.976.491,24 |
| De Existências | 1.056.993,41 | | | 1.056.993,41 |
| | 32.365.043,83 | 0 | 4.511.592,25 | 27.853.451,58 |

O movimento ocorrido no exercício refere-se à transferência para Resultados Transitados do valor das reservas relativas ao 9º, 10º andar e caves do Edifício da Rua Castilho.

40. Movimentos ocorridos nas rubricas de Capitais próprios

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Capitais próprios durante o exercício foram os seguintes:

| Rubricas | Saldo Inicial | Aumento | Reduções | Saldo Final |
|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| Capital | 12.500.000,00 | | | 12.500.000,00 |
| Acções próprias | | | | |
| Valor nominal | -1.030,00 | | | -1.030,00 |
| Prémios e descontos | -946,28 | | | -946,28 |
| Prémios de emis. Acções | 4.888.219,39 | | | 4.888.219,39 |
| Reservas de Reavaliação | 32.365.043,83 | | 4.511.592,25 | 27.853.451,58 |
| Reservas | | | | |
| Reservas Legais | 479.121,72 | | | 479.121,72 |
| Reservas Livres | 3.315.596,05 | | | 3.315.596,05 |
| Resultados transitados | -23.670.480,20 | -6.314.221,31 | -4.511.592,25 | -25.473.109,26 |
| | 29.875.524,51 | -6.314.221,31 | 0 | 23.561.303,20 |

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A demonstração do apuramento do custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas é a seguinte:

| Movimentos | Mercadorias | Matérias Primas, Subsid. E de Consumo |
|------------------------------|--------------------|--|
| Existências iniciais | 1.049.652,82 | 9.999,94 |
| Compras | 87.933,52 | 287.340,80 |
| Regularização de existências | -454.915,39 | -1.588,97 |
| Existências finais | 629.357,62 | 8.689,50 |
| Custos no exercício | 53.313,33 | 287.062,27 |

42. Demonstração da Variação da produção

O valor apurado da variação da produção, com referência a 31 de Dezembro de 2006, demonstra-se da seguinte forma:

| Movimentos | Produtos Acabados E intermédios | Produtos e Trabalhos em curso |
|------------------------------|--|--|
| Existências finais | 90.858,82 | 7.694.460,16 |
| Regularização de existências | | |
| Existências iniciais | 90.858,82 | 7.900.813,30 |
| Aumento / Redução | 0 | -206.353,14 |

43. Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas ao conselho de Administração e ao Conselho Fiscal/Fiscal Único foram as seguintes:

| | |
|-------------------------------|------------|
| Conselho de Administração | 224.000,00 |
| Conselho Fiscal/ Fiscal Único | 20.500,00 |

44. Vendas e prestações de serviços líquidas por mercados e actividades

A repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços por categorias de actividades e mercados foi a seguinte:

| Descrição | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| Prestação de serviços: | | | |
| Actividade hoteleira | 2.300.035,98 | 92.854,61 | 2.392.890,59 |
| Outras actividades | | | |
| Total | 2.300.035,98 | 92.854,61 | 2.392.890,59 |

45. Demonstração dos Resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

| | Exercícios | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | 31-12-2006 | 31-12-2005 |
| Custos e perdas | | |
| Juros suportados | 2.272.983,31 | 2.578.001,58 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,07 | 1.689.523,98 |
| Outros custos e perdas financeiros | 65.214,02 | 171.226,61 |
| Resultados Financeiros | -1.167.936,29 | -3.246.902,03 |
| | 1.170.261,11 | 1.191.850,14 |

| | Exercícios | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2006 | 31-12-2005 |
| Proveitos e ganhos | | |
| Juros obtidos | 0,09 | 1.191.786,45 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | a) 1.170.233,42 | 0,91 |
| Descontos pronto pagamento obtidos | 24,00 | 62,71 |
| Reversões e outros prov. e ganhos financeiros | 3,60 | 0,07 |
| | 1.170.261,11 | 1.191.850,14 |

- a) Valor da diferença de câmbio resultante da actualização do empréstimo que a empresa mantém com o Banco Espírito Santo no valor de USD 18.308.921,44.

46. Demonstração dos Resultados extraordinários

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

| Custos e perdas | Exercícios | |
|--|--------------------|------------------|
| | 31-12-2006 | 31-12-2005 |
| Donativos | 5.000,00 | 11.485,00 |
| Perdas em existências | 1.431,00 | 807,74 |
| Perdas em imobilizado | a) 1.016.657,36 | |
| Multas e penalidades | b) 101.720,79 | 8.060,84 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | 116.687,27 | 15.197,83 |
| Outros custos e perdas extraordinários | 71,13 | 226,74 |
| Resultados Extraordinários | -236.028,95 | 93.860,71 |
| | 1.005.538,60 | 129.638,86 |

| Proveitos e ganhos | Exercícios | |
|--|---------------|------------|
| | 31-12-2006 | 31-12-2005 |
| Ganhos em existências | 38,72 | 5,53 |
| Ganhos em imobilizado | 25.665,40 | 102.762,14 |
| Benefícios e penalidades contratuais | | |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | c) 979.822,41 | 26.798,88 |
| Outros proveitos e ganhos extraordinários | 12,07 | 81,31 |
| | 1.005.538,60 | 129.638,86 |

- a) Verba relativa à menos-valia apurada na venda dos andares 9º e 10º do Edifício da Rua Castilho ao Fungere, bem como as vagas na garagem que pertencem às fracções.
- b) Inclui valor pago a um antigo trabalhador, na sequência de um processo intentado por este e na qual a Grão-Pará foi condenada.
- c) Inclui anulação de juros de mora relativos atrasos no pagamento à Segurança Social e Fisco, estimados em excesso em exercícios anteriores.

47. Informações exigidas por diplomas legais

Lista dos accionistas que na data do encerramento do exercício social sejam titulares de pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital de acordo com o n.º 4 do art.º 448 do Decreto-Lei 262/86, de 2 de Setembro (Código das Sociedades Comerciais):

| | |
|---|----------------|
| Fernanda Pires da Silva | 671.582 acções |
| Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro | 34.288 “ |
| Santa Filomena, S.G.P.S., Lda. (dominada por Dr. Abel Pinheiro) | 249.373 “ |
| KB BUSINESS (dominada por Dr. Abel Pinheiro) | 224.000 “ |
| Autodril, S.G.P.S., S.A. | 440.180 “ |

Número de acções próprias da Sociedade por ela detidas, de acordo com alínea c) do n.º 2 do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais:

- A empresa possui 206 acções próprias.

48. Projectos em curso

Os principais projectos imobiliários em que a Empresa trabalha actualmente são os diversos projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, pertencentes à Autodril- Sociedade Imobiliária, S.A., o

projecto em Pena Furada da Comportur, S.A. e ainda os projectos na Madeira, após a conversão de terrenos turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina.

49. Contingências

A Empresa é ré numa acção declarativa de condenação para indemnização por incumprimento de celebração de escritura pública de compra e venda de uma fracção no edifício da Rua Victor Cordon, que poderá ascender a 501.665,99 Euros.

A Empresa é ainda ré numa acção declarativa com processo ordinário, relativa à responsabilidade civil contratual decorrente de um contrato de prestação de serviços, em que foi condenada ao pagamento de 221.530 Euros acrescidos de juros desde de Outubro de 1993. A Empresa apresentou como caução a hipoteca de uma fracção de um prédio pertencente a uma empresa do grupo (Cine Teatro da Grão-Pará Agroman, S.A.), para a qual foram pedidas duas avaliações independentes. Já em Fevereiro de 2006 a empresa foi notificada de que a caução oferecida era inidónea, tendo sido apresentado nova caução, que se encontra em análise.

50. Outras Informações

A Empresa é subsidiariamente responsável no empréstimo titulado pela Matur, S.A., à Caixa Geral de Depósitos, no montante de 9.975.957,94 Euros a pagar até Fevereiro de 2005. Neste momento o Banco intentou uma acção para cobrar a dívida.

Lisboa, 26 de Abril de 2007

O Técnico Oficial de Contas
Nº 33.321 – Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2006

Valores expressos em Euros

2006

2005

Actividades Operacionais:

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recebimentos de clientes | 1.889.682,04 | | 2.312.846,59 |
| Pagamentos a fornecedores | -935.391,10 | | -842.878,06 |
| Pagamentos ao pessoal | -732.327,40 | | -851.748,30 |
| Fluxo gerado pelas operações | <u>221.963,54</u> | | <u>618.220,23</u> |
| Pag/Rec. Do imposto sobre o Redimento | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Rec/Pag. relativos a actividade operacional | 7.781.926,01 | | 1.215.675,58 |
| Fluxos gerados antes das rub. Extraordinárias | <u>8.003.889,55</u> | | <u>1.833.895,81</u> |
| Recebimentos relacionados c/ rub. Extraordinárias | 341,48 | | 0,00 |
| Pagamentos relacionados c/ rub. Extraordinárias | 0,00 | | 0,00 |
| Fluxos das actividades operacionais (1) | | <u>8.004.231,03</u> | <u>1.833.895,81</u> |

Actividades de investimento:

| | | | |
|--|------|-------------|----------------|
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Investimentos financeiros | 0,00 | | 0,00 |
| Imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | -991,70 |
| Fluxos das actividades de investimento (2) | | <u>0,00</u> | <u>-991,70</u> |

Actividades de financiamento:

| | | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos Obtidos | 0,00 | 0,00 | 3.395.000,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | -5.557.334,19 | | -2.259.634,70 |
| Juros e custos similares | -1.971.487,27 | -7.528.821,46 | -1.893.648,47 |
| Fluxos das de financiamento (3) | | <u>-7.528.821,46</u> | <u>-4.153.283,17</u> |

| | | | |
|--|--------------|--|---------------|
| Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | 475.409,57 | | 1.074.620,94 |
| Efeitos das diferenças de cambio | 1.170.233,35 | | -1.689.523,07 |
| Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo | -468.594,52 | | -1.543.615,46 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do periodo | 6.815,05 | | -468.594,52 |

ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2004

2 - Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

| | EXERCÍCIOS | |
|--|------------|-------------|
| | 2006 | 2005 |
| Numerário | 4.651,44 | 5.568,69 |
| Depósitos Bancários Imediatamente Mobilizaveis | 6.247,39 | 4.142,78 |
| Equivalentes a Caixa | -4.083,78 | -478.705,99 |
| Caixa e seus equivalentes | 6.815,05 | -468.594,52 |
| Disponibilidades constantes do Balanço | 10.898,83 | 9.711,47 |

Lisboa, 26 de Abril de 2007

O Técnico Oficial de Contas
Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro



Rua Fradesso da Silveira, 6, 3º A
Complexo Alcântara Rio, Bloco C
1300-609 Lisboa
PORTUGAL
Tel.: +351 213 602 500
Fax: +351 213 602 501
auren.lisboa@auren.pt

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a actividade que desenvolvemos e dar o Parecer sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, os quais são da responsabilidade do seu Conselho de Administração.

No desempenho das nossas funções, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade e os negócios da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos Fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, e os correspondentes anexos, verificando a conformidade destes documentos com o Relatório de Gestão. O nosso exame foi efectuado de acordo com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, sendo suportado, do ponto de vista técnico, pela Certificação Legal das Contas e pelo Relatório Anual de Fiscalização, os quais consideramos por reproduzidos neste documento.

Face ao exposto, somos de parecer que as Demonstrações Financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)
Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. nº 651)

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Inscrição O. R. O. C. n.º 123 Registo C. M. V. M. n.º 8158 Matricula C. R. C. Lisboa n.º 12772 Capital: € 75.000 NIF/VAT: 503 373 885



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 2006 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um total de 66.759.370 Euros e um total de capital próprio de 19.790.717 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.770.586 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.** em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- i) Conforme referido na Nota 28 do Anexo, neste exercício foram liquidadas as dívidas que se encontravam em mora perante a Administração fiscal e a Segurança social, no montante de cerca de 6.600.000 Euros (capital e juros). Esta situação foi possível, através de fundos gerados com a venda do Hotel Atlantis Vilamoura, pertença da filial Interhotel, S.A..
- ii) Subsistem em balanço saldos de significativa antiguidade relativos a dívidas de empresas filiais, no montante de cerca de 22.715.000 Euros, e a encargos com loteamentos, estudos e projectos de arquitectura, no montante de cerca de 4.895.000 Euros, cuja regularização só deverá ocorrer quando se vierem a concretizar os correspondentes projectos imobiliários que a Empresa e as suas filiais estão a procurar desenvolver.
- iii) No segundo semestre foram contabilizados, na rubrica de Resultados extraordinários, cerca de 950.000 Euros, devido à anulação de juros estimados em excesso relativos às dívidas em mora referidas na alínea i) acima, anulando deste modo o efeito do resultado extraordinário reportado nas contas de 30 de Junho de 2006.
- iv) As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e não consolidada. Em separado foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, cujo montante do capital próprio ascende a 38.843.072 Euros.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. nº 651)



Extracto da Acta n.º79
IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e sete, pelas 12.10 horas, verificado o decurso do prazo de dez minutos face à hora da convocatória, reuniu na sua Sede no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3º andar, Escritório 7, em Lisboa, a Assembleia Geral da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., Sociedade Aberta, pessoa colectiva número 500 136 971, com o capital social de Doze Milhões e quinhentos mil Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 500 136 97 anteriormente numero trinta mil trezentos e sessenta e cinco.

Esta reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Júlio Corrêa Mendes e secretariada pela Senhora D. Maria de Fátima Santos Pires.

O Senhor Presidente verificou a regularidade e tempestividade das publicações da convocatória da Assembleia Geral efectuadas no Jornal Correio da Manhã de 27 de Abril de 2007, publicação em 27 de Abril de 2007, através do sitio da Internet de acesso público com o endereço electrónico www.mj.gov.pt/publicações, mantido pela Direcção Geral dos Registos e Notariado. Foi igualmente feito o pedido de divulgação da Convocatória no sistema de Difusão de Informação da CMVM em 24 de Abril de 2007. Comunicou ainda ter sido informado pela Administração de que os documentos para esta Assembleia estiveram à disposição dos Senhores Accionistas para consulta na sede da Sociedade, bem como no site www.graopara.pt, nos quinze dias anteriores à data aprazada para esta reunião.

Verificou ainda a mesa estarem presentes, ou devidamente representados, dez senhores accionistas, detentores de 1.538.055 acções, representando 77,82% do capital social votante, a que correspondem 15.381 votos.

Nestes termos, considerando a regularidade das publicações e o quorum accionário representado, declarou a Assembleia instalada e apta para deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos.

Em seguida, perguntou se algum Senhor Accionista desejava que se procedesse à leitura da Ordem de Trabalhos. Como ninguém o pretendesse, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que procedesse à leitura do Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, que é do seguinte teor:

“ 1. Apreciar e deliberar, em consonância com as alterações introduzidas no Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, designadamente no que se refere ao modelo de governação a adoptar pela sociedade e outras matérias relativas ao funcionamento dos órgãos sociais, sobre a alteração do contrato de sociedade, em particular no que se refere aos artigos 9.º (alteração do n.º 2 e aditamento de um n.º 4), 12.º (aditamento de um n.º 2), 14.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º (aditamento de um novo n.º 3), 23.º, 24.º (introdução de novo artigo) e 31.º, eliminação do artigo 33.º, e consequente renumeração dos anteriores artigos 24.º (em consequência da introdução de um novo artigo 24.º) a 29.º, que passam a constituir os artigos 25.º a 30.º, e 34.º a 37.º (em consequência da eliminação do artigo 33.º), que passam a constituir os artigos 33.º a 36.º;.

Seguidamente, o Senhor Presidente perguntou se algum accionista desejava fazer uso da palavra para pedir esclarecimentos e, como ninguém o pretendesse, submeteu à votação a alteração de estatutos da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., que é do seguinte teor:

“IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3.º andar, Escritório n.º 7
1200-273 Lisboa

Capital social: Euro 12.500.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Pessoa Colectiva n.º 500 136 971

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

- ASSEMBLEIA GERAL DE 31 DE MAIO DE 2007 -

1. Proposta de alteração do n.º 2, e aditamento de um novo n.º 4, ao artigo 9.º

ARTIGO NONO

UM - [mantém-se]

DOIS - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente, ou quem o substitua nas suas ausências e impedimentos, voto de qualidade.

TRÊS - [mantém-se]

QUATRO - Caso um administrador falte, durante um exercício social, a mais de três reuniões, seguidas ou interpoladas, do Conselho de Administração, sem justificação aceite por este órgão social, pode o mesmo

declarar a falta definitiva do administrador em causa, havendo lugar à respectiva substituição nos termos da lei.

2. Proposta de aditamento de um novo n.º 2 ao artigo 12.º

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

UM - [anterior corpo do artigo]

DOIS - Os administradores com, pelo menos, quarenta anos de exercício de funções de administração, seguidos ou interpolados, terão direito, ao cessarem as suas funções, a uma pensão vitalícia de reforma por velhice ou invalidez, a cargo da sociedade, a qual corresponderá à maior remuneração percebida por um administrador efectivo.

3. Proposta de alteração do artigo 14.º

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

UM - A fiscalização da sociedade é confiada a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

DOIS - Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são designados pela Assembleia Geral por mandatos de três anos, com excepção do primeiro mandato, que terá a duração de um ano, terminando no final de dois mil e sete.

4. Proposta de alteração do artigo 15.º

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

UM - O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral.

DOIS - Se a Assembleia Geral não o designar, compete ao Conselho Fiscal designar o seu Presidente, o qual terá voto de qualidade.

TRÊS - O Conselho Fiscal será composto por uma maioria de membros independentes, considerando-se como tal o membro que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de:

a) ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a dois por cento do capital social da Sociedade; ou

b) ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

QUATRO - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

CINCO - O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente uma vez por trimestre, e extraordinariamente sempre que o Presidente o entender conveniente ou que a sua convocação ser solicitada por qualquer um dos membros ou pelo Conselho de Administração.

SEIS - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for estabelecida em Assembleia Geral.

SETE - Os membros do Conselho Fiscal prestarão caução nos termos da lei e do que for deliberado pela Assembleia Geral que procede à respectiva eleição.

5. Proposta de alteração do artigo 16.º

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

UM - O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é designado em Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

DOIS - A remuneração do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas será aprovada pela Assembleia Geral.

TRÊS - O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas terá os deveres e atribuições previstos na lei.

6. Proposta de alteração do artigo 19.º

ARTIGO DÉCIMO NONO

A assembleia geral será convocada, nos termos da lei, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos quinze dias seguintes à recepção do requerimento, devendo reunir antes de decorridos quarenta e cinco dias a contar da publicação da convocatória.

7. Proposta de aditamento de um novo n.º 3 ao artigo 20.º

ARTIGO VIGÉSIMO

UM - [mantém-se]

DOIS - [mantém-se].

TRÊS - É admitido voto por correspondência, devendo observar-se o seguinte:

a) O voto por correspondência deve ser exercido através do envio de carta registada com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e endereçada para a sede da sociedade, contendo um

subscrito fechado por cada ponto da Ordem de Trabalhos sobre o qual o accionista pretende votar.

b) A carta referida na alínea anterior deve ser recebida até ao terceiro dia útil anterior à data de realização da reunião.

c) Cada subscrito deverá referir (i) tratar-se de um voto por correspondência, (ii) identificar a reunião da Assembleia Geral, e (iii) identificar o ponto da Ordem de Trabalhos a que se refere; dentro de cada subscrito deve o accionista declarar de forma expressa o seu sentido de voto, nomeadamente tomando posição relativamente a quaisquer propostas antecipadamente apresentadas à Assembleia Geral, devendo também indicar se o mesmo se mantém caso aquelas sejam alteradas pelo respectivo proponente.

d) Os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

e) A declaração de voto de por correspondência deverá ser assinada, com assinatura reconhecida ou, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respectivo bilhete de identidade.

f) Caberá ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral organizar a votação por correspondência e, em especial:

i) Abrir os subscritos contendo os votos;

ii) Verificar a qualidade de accionista e o número de votos em causa;

iii) Verificar a autenticidade dos votos;

iv) Assegurar a confidencialidade dos votos até ao momento do início da votação da Ordem de Trabalhos.

7. Proposta de alteração do artigo 23.º

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

UM - A Assembleia Geral elegerá uma Mesa da Assembleia Geral, a qual será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

DOIS - Os membros da Mesa da Assembleia Geral serão independentes, considerando-se como tal o membro que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de:

a) ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a dois por cento do capital social da Sociedade; ou

b) ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

8. Introdução de novo artigo 24.º [e alteração do título da secção d) do Capítulo III, que passa a ter a epígrafe «Secretário da Sociedade»]

d) Secretário da Sociedade

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

UM – O Conselho de Administração poderá designar um Secretário da Sociedade e um suplente, os quais terão as competências previstas na lei.

DOIS – O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente serão designados por período coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

9. Proposta de renumeração, em consequência da introdução de um novo artigo 24.º, dos actuais artigos 24.º a 29.º, que passam a constituir os artigos 25.º a 30.º [passando as «Disposições Comuns», antes objecto da secção d) do Capítulo III, a constituir a secção e) do mesmo Capítulo]

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

[texto do anterior artigo 24.º]

e) Disposições Comuns

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

[texto do anterior artigo 25.º]

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

[texto do anterior artigo 26.º]

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO

[texto do anterior artigo 27.º]

ARTIGO VIGÉSIMO NONO

[texto do anterior artigo 28.º]

ARTIGO TRIGÉSIMO

[texto do anterior artigo 29.º]

10. Proposta de alteração do artigo 31.º [baseada na redacção do anterior artigo 30.º]

ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO

Sem prejuízo do disposto no número Dois do Artigo Décimo Quarto, o mandato dos membros dos órgãos sociais terá a duração de três anos, sendo admissível a reeleição por uma ou mais vezes.

11. Proposta de eliminação do artigo 33.º

12. Proposta de renumeração dos artigos 34.º a 37.º, em consequência da eliminação do artigo 33.º, que passam a constituir os artigos 33.º a 36.º [passando o Capítulo V a iniciar-se após o artigo 34.º]

ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO

[texto do anterior artigo 34.º]

ARTIGO TRIGÉSIMO QUARTO

[texto do anterior artigo 35.º]

CAPÍTULO V

Dissolução e Liquidação

ARTIGO TRIGÉSIMO QUINTO

[texto do anterior artigo 36.º]

ARTIGO TRIGÉSIMO SEXTO

[texto do anterior artigo 37.º]

Lisboa, 23 de Abril de 2007.

O Conselho de Administração,”

Submetida à votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos accionistas presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente pediu à Secretaria da Mesa que procedesse à leitura do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, que é do seguinte teor:

“2. Eleger, em conformidade com as alterações ao Contrato de Sociedade deliberadas nos termos do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, novos membros para a Mesa da Assembleia Geral, até final do mandato em curso;”

Seguidamente comunicou à Assembleia estar na posse da Mesa uma proposta de eleição de uma nova Mesa da Assembleia Geral, composta de três membros, já em conformidade com a alteração estatutária que acaba de ser unanimemente aprovada. Assim, nos termos do número 1 do artigo 23º dos estatutos, que acaba de ser aprovado, a mesa da Assembleia Geral passou a ser constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretario. Declarou ainda que se encontra na posse da Mesa a proposta para a composição da nova Mesa da Assembleia Geral a eleger para o período até 31 de Dezembro de 2007: Presidente Dr. Nuno Baltazar Mendes; Vice-Presidente: Dr^a Ana Cláudia Costa Rangel; Secretario: Dr^a Isabel Maria Luís Almeida Araújo. Conjuntamente, com os referidos nomes, constam três declarações subscritas pelos candidatos, que confirmam que todos reúnem os requisitos legais, previstos na Lei e nos Estatutos, nomeadamente o estatuído no número 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais e ainda os Curriculuns dos mesmos, que ficam anexos à documentação pertinente a esta Assembleia, devidamente rubricados pelo Presidente da Mesa. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação a composição da Mesa da Assembleia Geral desta Sociedade, até ao final do mandato em curso, até 31 de Dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Nuno Baltazar Mendes

Vice-Presidente: Dr^a Ana Cláudia Costa Rangel

Secretaria: Dr^a Isabel Maria Luís Almeida Araújo

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Solicitou ao Senhor Presidente que submetesse à Assembleia um voto de louvor a todos os membros da Assembleia Geral cessante e que o mesmo fosse aprovado por aclamação.

O Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta do accionista Dr. Abel Pinheiro, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e com uma salva de palmas.

Em seguida, o Dr. Júlio Corrêa Mendes comunicou que, daí em diante, os trabalhos prosseguiriam sob a Presidência do novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Nuno Baltazar Mendes, que assumiu, nesse momento, a presidência da Mesa.

Em seguida procedeu à leitura do ponto três da Ordem de Trabalhos, que tem o seguinte teor:

“3. Eleger, em conformidade com as alterações ao contrato de sociedade deliberadas nos termos do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, os membros do Conselho Fiscal”

O Senhor Presidente perguntou se algum accionista desejava fazer uso da palavra e, como ninguém o pretendeu, declarou estarem na posse da Mesa da Assembleia Geral cartas de aceitação para membros do Conselho Fiscal, para o exercício que findará em 31 de Dezembro de 2007, nos termos da alteração estatutária que acaba de ser aprovada. Assim, o Conselho Fiscal a submeter à Assembleia Geral, passará a ter a seguinte composição:

Membros efectivos: Dr^a Maria Augusta Anunciação

Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro

Dr. Luís Abel Pereira Nunes Polainas

Membro Suplente: Dr. Rui Luís Ferreira de Figueiredo

Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação a eleição do Conselho Fiscal da Sociedade, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.

Em seguida procedeu à leitura do ponto quatro da Ordem de Trabalhos, que tem o seguinte teor:

“4. Eleger, em conformidade com as alterações ao contrato de sociedade deliberadas nos termos do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o Revisor Oficial de Contas”

O Senhor Presidente tomou a palavra para comunicar à Assembleia que lhe tinha sido neste momento entregue uma proposta do Conselho Fiscal - que acabara de ser nomeado, nos termos e para os efeitos do número 2, alínea b) do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 16º dos Estatutos da Sociedade, na redacção também acabada de aprovar pelos Senhores Accionistas - para a eleição para Revisor Oficial de Contas da Empresa, até ao fim do corrente ano de 2007, que tem o seguinte teor:

“Proposta do Conselho Fiscal relativa à nomeação do Revisor Oficial de Contas

Assembleia Geral de 31 de Maio de 2007.

Nos termos do artigo 420º, nº2, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais, e do artigo 16º do Contrato de Sociedade, na redacção ora aprovada pelos Senhores Accionistas, vem o Conselho Fiscal propor, para o cargo de revisor oficial de contas da Sociedade, a exercer durante o mandato de um ano previsto no nº2 do artigo 14º, do Contrato de Sociedade, com termo em 31 de Dezembro do corrente ano:

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, com sede na Rua Fradesso da Silveira, nº6 – 3º A, Complexo Alcântara Rio, Bloco, em Lisboa, sociedade de revisores oficiais de contas nº 123, representada pelo Exmo. Senhor Vítor Manuel Leitão Ladeiro, com domicílio profissional na supra referida morada, revisor oficial de contas nº 651.

É ainda proposto, para revisor oficial de contas suplente, o Exmo. Senhor Luís Francisco Pereira Rosa, com domicílio profissional na Rua Fradesso da Silveira, nº6 – 3º A, Complexo Alcântara Rio, Bloco C, em Lisboa, revisor oficial de contas nº 713.

Lisboa, 31 de Maio de 2007

O Conselho Fiscal”

Comunicou ainda estarem na posse da Mesa as declarações de aceitação, que têm o seguinte teor:

“Para efeitos do cumprimento do nº7 do artigo 50º do Decreto-Lei 487/99 de 16 de Novembro, Auren Auditores & Associados, SROC, S.A. representada por Victor Manuel Leitão Ladeiro, nomeado como Revisor Oficial de Contas Efectivo da Sociedade Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, conforme Assembleia Geral do dia trinta e um de Maio de dois mil e sete, dá o seu consentimento para o respectivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

Lisboa, 31 de Maio de 2007

Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada por Victor Manuel Leitão Ladeiro, ROC nº 651”

“Para efeitos do cumprimento do nº7 do artigo 50º do Decreto-Lei 487/99 de 16 de Novembro, Luís Francisco Pereira Rosa, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 5074913 emitido em Lisboa a 11 de Abril de 2000, nomeado como Revisor Oficial de Contas Suplente da Sociedade Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, conforme Assembleia Geral do dia trinta e um de Maio de dois mil e sete, dá o seu consentimento para o respectivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

Lisboa, 31 de Maio de 2007

Luís Francisco Pereira Rosa, ROC nº 713”

Verificados os pressupostos legais e estatutários para cumprimento deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à votação da Assembleia a eleição, nos termos supra, do Revisor Oficial de Contas e do Revisor Oficial de Contas Suplente, para o exercício que termina a 31 de Dezembro de 2007, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Entrando no ponto 5 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do mesmo, que tem o seguinte teor: “5. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas do exercício, elaborados em termos individuais e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006”

Como ninguém fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente pôs à votação o relatório de gestão, balanço e contas do exercício, elaborados em termos individuais e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, tendo sido os mesmo aprovados por unanimidade.

Entrando no ponto 6 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à sua leitura que é do seguinte teor: “6. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício referido no ponto anterior”

Embora a votação deste ponto pela Assembleia Geral decorra de mero formalismo legal, por força da aprovação do ponto anterior, o Senhor Presidente procedeu à leitura da proposta de aplicação de resultados, feita pela Administração, que é do seguinte teor: “Propomos que os resultados negativos do exercício, no

valor de 3.770.586,48 Euros sejam transferidos para a Rubrica Resultados Transitados.”

Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi este ponto submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Entrando no ponto 7 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do mesmo: “7. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.”

Pediu a palavra o Senhor Accionista Dr. Frederico Caetano de Moura Pinheiro, que propôs à Assembleia, nos termos do nº1, alínea c) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de louvor à Administração e à Fiscalização da Sociedade, na pessoa de todos os seus membros.

Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi este ponto submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa declarou estarem esgotados todos os pontos da Ordem de Trabalhos.

Pediu a palavra o accionista Sr. Dr. Abel Pinheiro, para propor à mesa que submetesse à Assembleia um voto de louvor e agradecendo aos membros da Assembleia Geral, quer os agora cessantes, quer ao novo Presidente, pela maneira serena como os trabalhos haviam decorrido e a cordialidade demonstrada na transição de poderes.

O Senhor Presidente submeteu a proposta à Assembleia, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Agradecendo, em seu nome e em nome dos membros cessantes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia.

Dr. Júlio Corrêa Mendes
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Nuno Baltazar Mende
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

RELATÓRIO

GOVERNO SOCIETÁRIO

O presente Relatório foi preparado nos termos e para os efeitos do estabelecido no Regulamento da CMVM n.º 07/2001, conforme alterado, bem como as recomendações emitidas pela CMVM em matéria de “Governo das Sociedades Cotadas”.

Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento

A Grão-Pará cumpre a maioria daquelas recomendações à excepção das seguintes:

- Recomendação IV-6: O conselho de administração não é composto por qualquer membro que possa ser considerado, à luz do estabelecido no n.º 2 do artigo 1º do referido Regulamento, como independente, sendo que o órgão em questão entende que tal recomendação é desadequada face à composição da estrutura accionista da sociedade;
- e
- Recomendação IV-7: Não existe no seio interno da sociedade quaisquer comissões de controlo interno com a finalidade única de avaliar a estrutura e o governo societário, atenta a reduzida dimensão da sociedade e a diminuta dispersão das respectivas acções em bolsa.

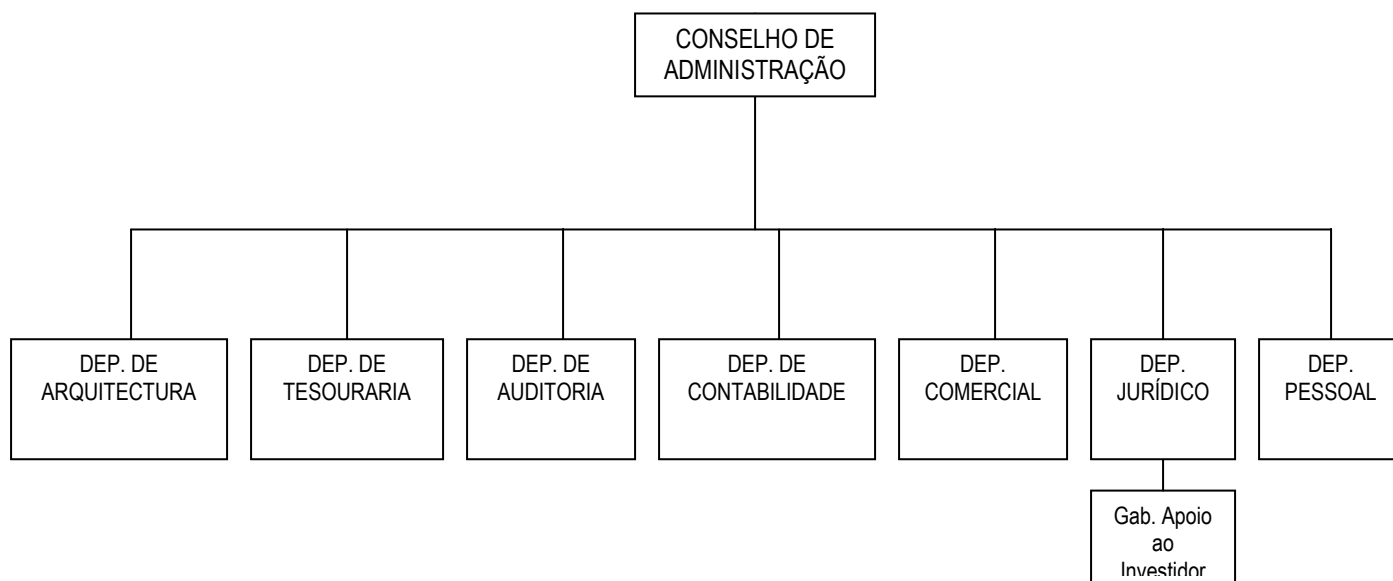
Capítulo I - Divulgação de Informação

1. *Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial*

A Grão-Pará adopta, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo monista sendo a sua administração exclusivamente cometida a um conselho de administração.

As funções desempenhadas pelos membros da administração da Grão-Pará subordinam-se à esfera de competências cometidas pelos Estatutos e pela Lei Societária ao conselho de administração.

No que respeita à sua organização interna, a Grão-Pará estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta em conta o organograma acima exposto, o processo de decisão empresarial da sociedade assenta no exercício das respectivas competências legais e estatutárias pelo conselho de administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respectivas áreas de competência especializada.

Ou seja, o processo de decisão do conselho de administração depende, sempre que necessário, do parecer prévio do departamento jurídico, departamento comercial e departamento de auditoria, assumindo-se os restantes departamentos essencialmente como meros executantes das decisões tomadas pelo órgão de administração.

Relativamente à distribuição dos pelouros entre os diversos membros que compõem o conselho de administração, o Dr. Abel Pinheiro gere os departamentos de “Tesouraria”, Auditoria” e “Contabilidade, sendo a gestão dos restantes assegurada pela Senhora D. Fernanda Pires da Silva.

2. Lista das comissões específicas criadas na sociedade, com indicação da sua composição

Não foram criadas quaisquer comissões específicas na sociedade, em particular comissão de ética ou comissão de avaliação de estrutura e governo societários.

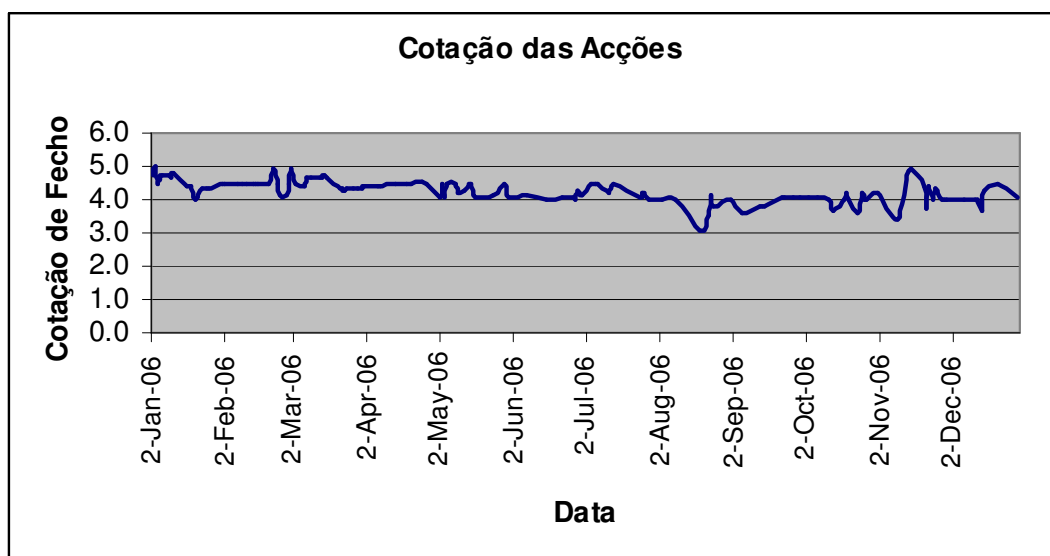
3. Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na sociedade

Existe a prática de todos os documentos com relevância jurídica serem submetidos à análise do departamento jurídico e, sempre que necessário, igualmente por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

A par de tal prática, o conselho de administração tem pautado a sua actuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de actividade em que a sociedade actua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detectadas.

4. Descrição da evolução da cotação da Emitente

A evolução do comportamento bolsista das acções da Grão- Pará, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006, encontra-se representada no gráfico seguinte:



Durante o exercício de 2006, realizaram-se em bolsa um total de 260 negócios em que foram transaccionadas 43.328 acções, tendo o valor de cotação de fecho (por acção) variado entre um máximo de 5,00 euros e um mínimo de 3,10 euros.

Durante o período acima referido, a Grão-Pará não realizou qualquer aumento de capital nem emitiu quaisquer valores mobiliários susceptíveis de conferir uma “posição de socialidade” na sociedade, para além de não ter distribuído dividendos aos seus accionistas, pelo que a evolução da cotação evidenciada no quadro acima não pode ser explicada em função de qualquer das mencionadas situações. Da análise do quadro acima resulta igualmente que as oscilações verificadas na cotação das acções não foram influenciadas pelos resultados da sociedade.

5. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade

A sociedade não distribuiu por relação ao exercício de 2006 quaisquer dividendos devido à sua situação económica que se encontra evidenciada nos respectivos documentos de prestação de contas elaborados em termos individuais e consolidados.

Também não ocorreu qualquer distribuição de dividendos relativamente aos exercícios de 2004 e 2005.

6. Descrição dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções

Neste exercício, bem como em exercícios anteriores, não foi adoptado pela sociedade qualquer plano de (i) atribuição de acções ou (ii) atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Descrição dos elementos principais dos negócios realizados e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo

Não existem quaisquer negócios ou operações a anotar relativamente ao exercício de 2006.

8. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor

No exercício de 2003 foi criado um Gabinete de Apoio ao Investidor com a função de estabelecer um relacionamento directo entre a sociedade e os seus accionistas, os quais poderão, dentro dos limites da Lei, solicitar os esclarecimentos que entendam por necessários, nomeadamente no que

respeita a convocatórias para assembleias gerais, comunicações ao mercado e contas da sociedade.

A pessoa sua responsável é a Senhora Maria de Fátima Nunes dos Santos Xabregas Pires, podendo o referido gabinete ser contactado através do seguintes meios: telefone: 210121021; fax: 210121040; mail: contencioso@graopara.pt ; ou carta (Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia n.º 12 a 20, 3º Piso, Sala 7, 1200-273 Lisboa).

A sociedade dispõe ainda de uma página oficial na internet (www.graopara.pt), que disponibiliza informação relativa, nomeadamente aos órgãos sociais, convocatórias das assembleias gerais e documentos de prestação de contas.

A função de representante para as relações com o mercado é assegurada pelo Dr. Abel Pinheiro que poderá ser contactado através do telefone (210121000), fax (213860493), carta (Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia n.º 12 a 20, 3º Piso, Sala 7, 1200-273 Lisboa) ou mail (adm.rcosta@graopara.pt).

9. Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgãos equivalente

Não existe no seio da sociedade uma comissão de remunerações ou qualquer órgão equivalente.

De salientar que, nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos sociais (órgão de administração e de fiscalização) é determinada pela assembleia geral tal como previsto no Código das Sociedades Comerciais.

10. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor

Em 2006 a remuneração paga ao fiscal único pelo exercício da função de revisão legal das contas da Grão-Pará ascendeu a 20.500 euros.

Em tal exercício social, o fiscal único realizou também o mesmo trabalho em outras sociedades integrantes do Grupo Grão-Pará, tendo auferido uma remuneração global de 39.000 euros.

Capítulo II- Exercício do Direito de Voto e Representação dos Accionistas

De acordo com o Contrato de Sociedade, poderão participar e votar na assembleia geral os accionistas com direito a voto, correspondendo a cada cem acções um voto.

Os Estatutos prevêem igualmente que os accionistas detentores de um número inferior a cem acções possam agrupar-se de forma a completarem o número mínimo necessário devendo, em tal caso, fazer-se representar por um dos agrupados.

No que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os Accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por qualquer outro accionista com igual direito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da assembleia geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá, a par de quaisquer outros instrumentos de representação, ser dirigida ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebida na sede da sociedade até três dias antes da data marcada para a realização da assembleia geral. Por seu turno, os representantes das pessoas colectivas e dos incapazes bem como um dos cônjuges em representação do outro deverão apresentar na sede social com, pelo menos, três dias de antecedência, relativamente ao dia marcado para a reunião da assembleia geral, documento justificativo da sua qualidade, se tal qualidade não constar das acções ou de outro título já arquivado na sociedade.

Os Estatutos da Grão-Pará não prevêem expressamente o denominado “voto por correspondência”. Contudo, a sociedade tem incluído nas convocatórias

das assembleias gerais uma referência a tal possibilidade, nos termos seguintes:

“Nos termos do disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, conforme aprovado pelo D.L. n.º 486/99, de 13 de Novembro, conforme alterado, o direito de voto poderá ainda ser exercido por correspondência, sem prejuízo da obrigatoriedade de prova, nos termos gerais, da qualidade de accionista. Os Senhores Accionistas que pretendam votar por correspondência devem dirigir uma carta ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, registada com aviso de recepção, endereçada para a sede da sociedade a qual deverá ser recepcionada até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da reunião, contendo um subscripto fechado por cada ponto da Ordem de Trabalhos sobre que pretendem votar. Cada subscripto deverá referir (i) tratar-se de um voto por correspondência, (ii) identificar a reunião da Assembleia Geral e (iii) o ponto da Ordem de Trabalhos a que se refere; dentro de cada subscripto deve o Accionista declarar de forma expressa o seu sentido de voto, nomeadamente tomando posição relativamente a quaisquer propostas antecipadamente apresentadas à Assembleia Geral, devendo também indicar se o mesmo se mantém caso aquela seja alterada pelo seu proponente. A declaração de voto deve ser assinada, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente com poderes para o acto ou, no caso de pessoas singulares, ser acompanhada de cópia do respectivo Bilhete de Identidade.

Caberá ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral organizar a votação por correspondência e, em especial:

- (i) Abrir os votos;
- (ii) Verificar a qualidade de Accionista e número de votos em causa;
- (iii) Verificar a autenticidade dos votos;
- (iv) Assegurar a confidencialidade dos votos até ao momento do início da votação da Ordem de trabalhos.”

De acordo com os Estatutos da sociedade, para efeitos de participação em assembleia geral, os accionistas deverão depositar as suas acções na sede

social ou em qualquer estabelecimento bancário, até cinco dias antes da realização da assembleia.

A sociedade entende que, atento o presente estado da técnica informática, não é para já aconselhável a adopção da prática do exercício do direito de voto por via electrónica uma vez que não se encontra ainda garantida a segurança jurídica necessária para (i) a confirmação da autenticidade e veracidade dos votos e (ii) a integralidade e a confidencialidade do respectivo conteúdo.

Capítulo III- Regras Societárias

As regras consagradas no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários impõem aos membros do órgão de administração especiais deveres, no que respeita a conflitos de interesse, obrigações de confidencialidade e diligência na condução dos assuntos da sociedade.

Tendo em consideração a existência das referidas regras legais, a sociedade não procedeu à criação de códigos de conduta ou regulamentos internos a tal respeito.

Relativamente ao controlo de risco, remete-se para o descrito no ponto 3 do Capítulo I do presente Relatório.

Não foram tomadas pela sociedade quaisquer medidas susceptíveis de interferir no êxito de eventuais ofertas públicas de aquisição, nomeadamente não existem quaisquer limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade das acções, direitos especiais de algum accionista e, segundo o melhor conhecimento da sociedade, acordos parassociais relacionados com o exercício dos direitos de voto.

Capítulo IV- Órgão de Administração

A administração da sociedade é exercida por um conselho de administração, que poderá ser composto por três ou cinco membros eleitos em Assembleia Geral. O seu mandato é de três anos, podendo haver reeleição.

As deliberações do órgão em questão são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

O conselho de administração goza dos mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais, competindo-lhe igualmente a representar a sociedade em juízo e fora dele.

Durante o exercício de 2006, o conselho de administração reuniu 11 vezes, com vista a garantir o controlo efectivo da gestão da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2006 eram os seguintes:

- Senhora D. Fernanda Pires da Silva (Presidente);
- Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro (Vogal); e
- Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro (Vogal).

De entre as pessoas acima referidas, os seguintes assumem-se como administradores executivos:

- Senhora D. Fernanda Pires da Silva; e
- Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro.

Os membros do órgão de administração da sociedade foram nomeados para o exercício do cargo no triénio 2005-2007 na reunião da assembleia geral realizada em 22.04.2005.

Todos os administradores da sociedade qualificam-se como não independentes nos termos da Lei.

De entre os membros do conselho de administração da Grão-Pará, os seguintes exercem cargos noutras sociedades:

a) Senhora D. Fernanda Pires da Silva:

- IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.- Presidente do Conselho de Administração;
- INTERHOTEL – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.- Presidente do Conselho de Administração;
- EDEC - Edificações Económicas, SA – Administradora;
- COMPORTUR- Companhia Portuguesa de Urbanizações e Turismo, SA - Presidente do Conselho de Administração;
- GRÃO-PARÁ AGROMAN, Sociedade Imobiliária, SA - Presidente do Conselho de Administração;
- AUTODRIL- Sociedade Imobiliária, S.A. - Presidente do Conselho de Administração;
- AUTODRIL, S.G.P.S., SA - Presidente do Conselho de Administração;
- MATUR- Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. - Presidente do Conselho de Administração; e
- SOMOTEL- Sociedade Portuguesa de Móteis, S.A - Presidente do Conselho de Administração.

b) Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro:

- IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A. – Administrador;
- INTERHOTEL- Sociedade Internacional de Hotéis, SA – Administrador;
- MATUR- Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.- Administrador;
- EDEC - Edificações Económicas, SA – Administrador;
- SOMOTEL- Sociedade Portuguesa de Motéis, SA- Administrador;
- AUTODRIL, S.G.P.S., SA – Administrador;
- AUTODRIL- Sociedade Imobiliária, S.A. – Administrador;
- SANTA FILOMENA, S.G.P.S., Lda. – Gerente;
- INDUMARMORE – Indústria de Mármore, Lda. – Gerente;
- GRÃO-PARÁ AGROMAN, Sociedade Imobiliária, SA – Administrador;
e
- COMPORTUR- Companhia Portuguesa de Urbanizações e Turismo, SA – Administrador.

c) Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro:

- IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A. – Administrador;
- INTERHOTEL- Sociedade Internacional de Hotéis, SA– Administrador;

- MATUR- Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.- Administrador;
- AUTODRIL,S.G.P.S., SA– Administrador;
- AUTODRIL- Sociedade Imobiliária, S.A. – Administrador;
- GRÃO-PARÁ AGROMAN, Sociedade Imobiliária, SA – Administrador;
e
- COMPORTUR- Companhia Portuguesa de Urbanizações e Turismo, SA – Administrador.

A política de remunerações é fixada pela assembleia geral o que permite alinhar os interesses da sociedade com o interesse dos administradores.

A totalidade dos membros do Conselho de Administração da sociedade auferiu, em termos globais, durante o exercício de 2006, um total 224.000,00 euros. Do referido montante, 203.000,00 euros destinou-se à remuneração dos administradores executivos e 21.000,00 euros à remuneração dos administradores não executivos.

a) Remunerações fixas:

| | |
|--|------------------|
| - Senhora D. Fernanda Pires da Silva | 105.000,00 euros |
| - Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro | 98.000,00 euros |

b) Remunerações variáveis:

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| - Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro | 21.000,00 euros |
|---------------------------------------|-----------------|

Foram igualmente pagos aos administradores da Grão-Pará por sociedades em relação de domínio ou de grupo o montante total de 595.360,77 euros pelo exercício de cargos de administração nessas sociedades.

A informação relativa à participação social detida, directa e indirecta, na sociedade pelos membros que compõem o seu conselho de administração à data de 31 de Dezembro de 2006 consta do quadro abaixo:

| Administradores | Participação directa | Participação Indirecta | Total em acções | %Capital | % Direitos de voto |
|-------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|----------|--------------------|
| Fernanda Pires da Silva | 671.582 | 0 | 671.582 | 26,86 | 33,98 |
| Abel Pinheiro | 34.288 | 473.373* | 507.661 | 20,31 | 25,69 |
| Pedro Pinheiro | 59.190 | 88.634** | 147.824 | 5,91 | 7,48 |

* Através da Santa Filomena, SGPS, Lda. e da KB Business Corp.

** Através da Edinger Holdings LLC.

Ainda a respeito dos membros do conselho de administração, de mencionar o facto de o Dr. Abel Pinheiro e o Dr. Pedro Pinheiro serem licenciados em direito. Para além deste facto, de salientar a circunstância de o Dr. Abel Pinheiro e de Senhora D. Fernanda Pires da Silva exercem o cargo de administradores há longos anos, pelo que têm um conhecimento consolidado quer da sociedade quer do sector de actividade em que a mesma se insere.

De notar que a sociedade não tem uma Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com poderes de gestão.